



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios  
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050495/2023-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **050495/2023-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **REVVITY DO BRASIL LTDA.**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE AMINOACIDOPATIAS, DISTÚRBIOS DO CICLO DA URÉIA, DEFEITOS DE BETA OXIDAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, ACIDEMIAS ORGÂNICAS PELA METODOLOGIA ESPECTROMETRIA DE MASSAS EM TANDEM EM AMOSTRAS DE SANGUE SECO EM PAPEL FILTRO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (SES/DF), NO PROGRAMA DISTRITAL DE TRIAGEM NEONATAL BIOLÓGICA (PDTN), COM DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES REFERENTES AOS GRUPO DE DOENÇAS POSSÍVEIS DE INVESTIGAÇÃO E RELACIONADAS, EM REGIME DE COMODATO.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF nº 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **REVVITY DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **00.351.210/0006-39**, denominada CONTRATADA, com sede na Avenida Piraíba, nº 355 – Sala 02 – Piso Térreo, Centro Comercial Jubran, Barueri/SP – CEP: 06.460-121, Telefones: (11) 99833 6268; (11) 94703-5275; (11) 98440 0901, E-mail: vendas@revvity.com, supportlatam@revvity.com, contasareceber@revvity.com, contasapagar@revvity.com, neste ato representada por **ROBERTA PASCHOALICK FARINELLI**, portadora do RG nº 22.576.957-8 SSP/SP, inscrita no CPF nº 187.547.488-95, e por **WILTON SERGIO DE JESUS RODRIGUES**, portador do RG nº 19.941.655-52 SSP/SP, inscrito no CPF nº 174.831.918-30, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00029813/2023-62, O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050495/2023-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e do endereço da empresa Matriz para a Filial, com base no Art. 124 da lei 14.133/2021, como segue:

Onde se lê:

REVVITY DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.351.210/0001-24, Inscrição Estadual SP: nº 114.287.804.113, com sede na Avenida Marques de São Vicente, nº 1619 – 18º Andar, Conj. 1801 – Várzea da Barra Funda – São Paulo/SP, CEP: 01.139-003, Telefones: (11) 99833 6268; (11) 94703-5275; (11) 98440 0901, E-mail: rosimeire.almeida@revvity.com, raphael.oliveira@revvity.com, rosimere.rodrigues@revvity.com.

Leia-se:

REVVITY DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 00.351.210/0006-39, Inscrição Estadual SP: nº 206.852.482.115, com sede na Avenida Piraíba, nº 355 – Sala 02 – Piso Térreo, Centro Comercial Jubran, Barueri/SP – CEP: 06.460-121, Telefones: (11) 99833 6268; (11) 94703-5275; (11) 98440 0901, E-mail: vendas@revvity.com, supportlatam@revvity.com, contasareceber@revvity.com, contasapagar@revvity.com.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA PASCHOALICK FARINELLI**, RG nº **22.576.957-8 SSP/SP, Usuário Externo**, em 20/05/2024, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WILTON SERGIO DE JESUS RODRIGUES**, RG nº **19941655 SSP/SP, Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 15:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 22/05/2024, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **140248291** código CRC= **90422061**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)